



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO**  
Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional

**SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ**  
Subprocurador-Geral Judicial

**VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY**  
Subprocurador-Geral Recursal

**MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**EDUARDO TAVARES MENDES**  
Ouvidor do Ministério Público

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
**Presidente**

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Dennis Lima Calheiros  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Denise Guimarães de Oliveira  
Sérgio Amaral Scala  
Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

Walber José Valente de Lima  
Vicente Felix Correia  
Marcos Barros Méro  
Maurício André Barros Pitta  
Helder de Arthur Jucá Filho  
Neide Maria Camelo da Silva

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Eduardo Tavares Mendes  
Valter José de Omena Acioly  
Isaac Sandes Dias  
Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 05 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2023.00009939-2.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00009940-4.

Interessado: Procuradoria-Geral de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00010488-0.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2024.00000083-5.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maribondo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 05 de janeiro de 2024.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2024, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0003225/2024-17

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Considerando as informações da DRH, defiro parcialmente o pleito, suspendendo as férias da requerente a partir do dia 8 de janeiro de 2024. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.



Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de Janeiro de 2024.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

#### **Despachos do Procurador-Geral de Justiça / Interlocação MPAL/CNMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 5 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.0284.0003050/2023-89

Interessado: CNMP.

Assunto: Ofício Circular n. 4/2023-PRESI.

Despacho: Remetam-se os autos à Diretoria de Tecnologia da Informação, para adoção das providências sugeridas pelo NGI à fl. 51, no prazo de 15 (quinze) dias.

GED: 20.08.0284.0003162/2023-72

Interessado: CNPG.

Assunto: Proposição CNMP n. 1.01072/2023-31. Dispõe sobre os procedimentos para ativação da tutela específica voltada à recomposição da lesão na forma do art. 11 da Lei n. 7347/85, e para a tutela reparatória pecuniária genérica contida no art. 13 da Lei n. 7347/85, bem como sobre medidas de robustecimento da transparência, impessoalidade, fiscalização da aplicação e prestação de contas para reconstituição dos bens lesados no âmbito de termos de ajustamento de conduta e ações civis públicas.

Despacho: Ao considerar as providências adotadas, archive-se.

Coordenadoria de Interlocação com o CNMP, 5 de janeiro de 2024.

Willams Ferreira de Oliveira  
Analista do Ministério Público

Humberto Pimentel Costa  
Promotor de Justiça

#### **Portarias**

PORTARIA PGJ nº 33, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2023.00009901-5, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares e Coordenador do Núcleo de Defesa da Educação do CAOP, para atuar conjuntamente com a 1ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo, na NF n. 01.2023.00002241-4, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 34, DE 5 DE JANEIRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2023.00007632-2, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares e Coordenador do Núcleo de Defesa da Educação do CAOP, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, no Procedimento Administrativo n. 09.2023.00001281-6, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 35, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2023.00007633-3, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares e Coordenador do Núcleo de Defesa da Educação do CAOP, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, no Procedimento Administrativo n. 09.2023.00001282-7, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 36, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2023.00007683-3, RESOLVE designar o Dr. LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares e Coordenador do Núcleo de Defesa da Educação do CAOP, para atuar conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, no Procedimento Administrativo n. 09.2023.00001298-2, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 37, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. RODRIGO SOARES DA SILVA, 2º Promotor de Justiça de Porto Calvo, referentes ao mês de janeiro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 38, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. PAULO ROBERTO DE MELO ALVES FILHO, 6º Promotor de Justiça de Penedo, referentes aos meses de fevereiro e março de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 39, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. ELÁDIO PACHECO ESTRELA, 3º Promotor de Justiça de Penedo, referentes aos meses de fevereiro e março de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça



**PORTARIA PGJ nº 40, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de São Luiz do Quitunde, referentes ao mês de janeiro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 41, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. JOÃO BATISTA SANTOS FILHO, 1º Promotor de Justiça de Penedo, referentes ao mês de janeiro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA PGJ nº 42, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do servidor GERSON JUSTINO DOS SANTO, Assessor de Logística e Transporte, referentes ao mês de janeiro de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**  
Procurador-Geral de Justiça

---

**Diretoria Geral**

---

**Seção de Contratos**

**PORTARIA DG Nº 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2024**

O Coordenador de Contratos e Convênios da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei nº 9.103, de 14 de dezembro de 2023, resolve designar o servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, portador do CPF 109.925.514-71 matrícula nº 825604-8, como fiscal, o servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, portador do CPF 136.782.133-91, matrícula nº 826293-4, como gestor e a servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, portadora do CPF 064.777.334-12, matrícula nº 8255790-0, como gestora substituta/fiscal substituta do Contrato nº 24/2023, firmado entre o Ministério Público do Estado de Alagoas e a pessoa jurídica LEANDRO FERRAZ EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 04.940.894/0002-31), com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

**JOSÉ CARLOS BARREIROS BARBOSA FILHO**  
Coordenador de Contratos e Convênios

---

**Promotorias de Justiça**

---

**Portarias**



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PILAR

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00000025-7

Portaria nº 01/2024-PJ-PILAR, de 05 de janeiro de 2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Pilar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional nº 7.347/85; artigos 25, IV, "b", e 26, I, da Lei Nacional nº 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP Nº 23/07;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127)

CONSIDERANDO que a Magna Carta preceitua, em seu artigo 23, inciso IV, que a proteção ambiental e o combate a poluição em qualquer de suas formas é competência do Município;

CONSIDERANDO que por ocasião das Prévias Carnavalescas e do Carnaval são realizados inúmeros blocos e celebrações diversas, onde é comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência;

CONSIDERANDO que bebidas alcoólicas são substâncias entorpecentes manifestamente prejudiciais à saúde física e psíquica, eis que causam dependência química e podem gerar violência;

CONSIDERANDO que a ingestão de bebidas alcoólicas por crianças e adolescentes constitui forma de desvirtuamento de sua formação moral e social, facilitando seu acesso a outros tipos de drogas;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que afeta o público frequentador de espetáculos e locais de diversões, cabendo ao Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos divertimentos, tendo em vista o interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Polícia Militar de agendamento de reunião juntamente com a Prefeitura de Pilar/AL, a fim de tratar e regular os eventos carnavalescos;

RESOLVE instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar o cumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta a ser firmado com as Secretárias e Órgãos Municipais de Pilar, representantes de blocos carnavalescos e Polícia Militar e Civil, com vistas a regular os eventos carnavalescos, determinando, de logo, o que se segue:

1. Fica determinado o dia 15 de Janeiro de 2018, às 09h, no Cine Pilarense, localizado na Praça Rui Barbosa, Centro, Pilar/AL, para celebração do Termo de Ajustamento de Conduta;
2. Autue-se. Publique-se. Registre-se.
4. Dê-se conhecimento ao Conselho Superior do Ministério Público.

Pilar/AL, 05 de janeiro de 2024

SILVIO AZEVEDO SAMPAIO  
Promotor de Justiça